



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20251021014849**, intitulada **LEI N° 1076/2025 - DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Serra Branca/PB.

Publicação: 21/10/2025 13:49 | **Autorização:** 21/10/2025 13:49 | **Circulação:** 21/10/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 00201-A, 21/10/2025 (EXTRAORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

RESUMO DO OBJETO

Fica criada, na estrutura organizacional da Secretaria de assistência social, desenvolvimento humano, diversidade e inclusão, a Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres, vinculada ao departamento direitos humanos e cidadania, nos termos da Lei municipal 1.022/2025, com o objetivo de promover e implementar políticas de igualdade de gênero e de enfrentamento à violência contra a mulher, desenvolver programas de autonomia feminina, articular-se com órgãos públicos e organizações não governamentais, formular diretrizes e estratégias, acompanhar e avaliar políticas, realizar estudos e pesquisas, propor capacitação profissional para mulheres em vulnerabilidade e coordenar campanhas de conscientização, competindo-lhe ainda coordenar a política municipal de defesa dos direitos da mulher, identificar instituições de fomento, elaborar estudos e pareceres, assessorar órgãos governamentais, articular ações integradas, coordenar planos municipais, orientar denúncias de discriminação, formar banco de dados, apoiar diálogo com a sociedade civil, coordenar ações de atendimento e operacionalizar convênios e parcerias, podendo firmar convênios, organizar eventos e articular-se com outras organizações; o Chefe do Poder Executivo fica autorizado a disciplinar seu funcionamento por atos normativos, as despesas correrão por dotações orçamentárias próprias, e a lei entra em vigor na data de sua publicação, em 21 de outubro de 2025.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20251021014849&link=PMSB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 27/06/2026 18:24